



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [secgabinete@joanopolis.sp.gov.br](mailto:secgabinete@joanopolis.sp.gov.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### LEI N° 2.234 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a denominação da Associação sem fins lucrativos, declarada pela Lei Municipal n° 1.904/2018, do Município de Joanópolis que especifica.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei altera a denominação da Associação sem fins lucrativos, declarada pela Lei Municipal n° 1.904/2018, do Município de Joanópolis.

Art. 2° A ementa da Lei Municipal n° 1.904/2018 passa a constar da seguinte forma:

***“Declara de utilidade pública a Obra Social São João Batista de Joanópolis.”***

Art. 2° O art. 1°, da Lei n° 1.904/2018 passa a vigorar da seguinte maneira:

***“Fica declarado de utilidade pública a Obra Social São João Batista de Joanópolis, associação para fins não lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com sede neste Município, na Rua Pedro Nassif, 90, Bairro Jardim Bela Vista, inscrita no CNPJ n° 26.029.069/0001-31”.***

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 19 de dezembro de 2024.

  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2024, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei n° 31/2024 - Poder Legislativo - Wellington Cunha